



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX.: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br

### LEI Nº 117, DE 18 DE ABRIL DE 2002.

**“Autoriza o Município de Monte Formoso a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal do Município de Monte Formoso aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Monte Formoso autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, visando assegurar a manutenção da ordem e da segurança pública no Município.

**Art. 2º.** Ficam ratificadas e convalidadas as despesas realizadas anteriores à formalização deste Convênio, referentes à disponibilidade de funcionário para prestação de serviços na Delegacia de Polícia de Jequitinhonha - sede da Comarca.

**Art. 3º.** A presente lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Formoso-MG, 18 DE ABRIL DE 2002.

  
**Augusto Sérgio Picorelli Massa**  
Prefeito Municipal